



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE
LIONS CLUBES
DISTRITO LD-1 (#3175)

GOVERNADOR - AL 2023/2024
DG CELSO V. FERRI E CaL LUIZA



DECRETO 002- 2023/2024

O Governador do Distrito LD-1, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, expressa profundo sentimento de pesar pelo falecimento do **PDG EDINOR ANTONIO MARIOT, Governador do Distrito LD-1 Ano Leonístico 2012/2013 e associado do L. C. Curitiba Jardim Social** considerando a sua trajetória de companheirismo e relevantes serviços prestados ao LIONS, o seu falecimento sensibiliza e comove toda a família Leonística do Distrito LD-1.

DECRETA

- 1) Luto Oficial por três dias no Distrito LD-1, a contar desta data, em demonstração de pesar pelo falecimento do **PDG EDINOR ANTONIO MARIOT**;
- 2) Que, durante o período de luto oficial, se faça, antes do início de todos os eventos Leonísticos, um momento de silêncio em homenagem ao mesmo, mencionando o nome do **PDG EDINOR ANTONIO MARIOT**;
- 3) As bandeiras do Leonismo devem ficar em meio mastro quando hasteadas.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, PR, 09 de dezembro de 2023.

DG Celso Variani Ferri
AL 2023/2024